# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CANITAR | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Pregão | 2 |
| Aviso de Licitação | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## PODER EXECUTIVO DE CANITAR

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI MUNICIPAL Nº 665 / 2018.**

*"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

05 – 3.3.90.39.00 – 01.110.00

01.031.0001.2.001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

07 – 4.4.90.52.00 – 01.110.00

01.031.0001.2.001 – Equipamentos a Material Permanente R$ 3.500,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

01 – 3.1.90.11.00 – 01.110.00

01.031.0001.2.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 11.500,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 18 de Dezembro de 2018.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 026/2018**
**PROCESSO N° 059/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de 80.000 Litros de Gasolina Comum, 20.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 100.000 Litros de Óleo Diesel Comum, para abastecimento diário dos Veículos no Município de Canitar – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/01/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 059/2018.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100 – e-mail: compras@canitar.sp.gov.com.

CANITAR, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 027/2018**
**PROCESSO N° 060/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Tiras de reagente determinação quantitativa de glicemia para

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




controle de pacientes com diabetes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/01/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 060/2018.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100 – e-mail: compras@canitar.sp.gov.com.

OBSERVAÇÃO: Terão prioridade na participação da licitação as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja participação das mesmas, fica alerta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

CANITAR, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 028/2018**
**PROCESSO N° 061/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição De Uniforme Escolar Para Os Alunos Das Escolas Da Rede Municipal De Ensino, Para O Município De Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 061/2018.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100 – e-mail: compras@canitar.sp.gov.com.

OBSERVAÇÃO: Terão prioridade na participação da licitação as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja participação das mesmas, fica alerta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

CANITAR, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

## Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE CANITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**
**PROCESSO N° 062/2018**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 9.666,72 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM YPÊ E VILA MANOEL CABETE MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 21/01/2019, às 16h00.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR